



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-01-2023 A 31-01-2023

<b>CONTRATOS</b>
<b>- NÃO HÁ -</b>
<b>ADITIVOS</b>
<b>Termo Aditivo de nº 01/2023</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b> <b>TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022</b> <b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> Termo Aditivo de nº 01/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 80/2022 Contratada: DGB Engenharia e Construções Ltda Assinatura: 04/01/2023 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 35/2022 celebrado entre as partes em 03/08/2022. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 02 meses e a vigência do contrato que era de 02 meses, ..., ficam prorrogados por mais 02 meses, alterando-se os prazos anteriores de 02 meses para 04 meses.", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal
<b>Termo Aditivo de nº 02/2023</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b> <b>TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022</b> <b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> Termo Aditivo de nº 02/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 83/2022 Contratada: DGB Engenharia e Construções Ltda Assinatura: 04/01/2023 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 47/2022 celebrado entre as partes em 02/09/2022. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 02 meses e a vigência do contrato que era de 02 meses, ..., ficam prorrogados por mais 02 meses, alterando-se os prazos anteriores de 02 meses para 04 meses.", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-01-2023 A 31-01-2023

no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal
<b>5º Termo Aditivo de nº 03/2023</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b> <b>TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021</b> <b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> 5º Termo Aditivo de nº 03/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 134/2021 Contratada: Pires Montagem Industrial Eireli - ME Assinatura: 13/01/2023 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 57/2021 celebrado entre as partes em 20/12/2021, no Termo Aditivo de nº 21/2022 de 11/05/2022, no 2º Termo Aditivo de nº 36/2022 de 11/07/2022, no 3º Termo Aditivo de nº 49/2022 de 09/09/2022 e no 4º Termo Aditivo de nº 64/2022 de 09/11/2022. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 02 meses e a vigência do contrato que era de 02 meses, posteriormente prorrogados por mais 08 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 02 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 10 meses para 12 meses.", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Lucas Gibin Seren Prefeito Municipal
<b>5º Termo Aditivo de nº 04/2023</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b> <b>CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021</b> <b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> 5º Termo Aditivo de nº 04/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 156/2021 Contratada: HP Engenharia Ltda Assinatura: 13/01/2023 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 04/2022 celebrado entre as partes em 25/02/2022, no Termo Aditivo de nº 22/2022 de 11/05/2022, no 2º Termo Aditivo de nº 37/2022 de 11/07/2022, no 3º Termo Aditivo de nº 51/2022 de 13/09/2022 e no 4º Termo Aditivo de nº 65/2022 de 10/11/2022. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 02 meses e a vigência do contrato que era de 02 meses, posteriormente prorrogados por mais 08 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 02 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 10 meses



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-01-2023 A 31-01-2023

para 12 meses.”, com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

### 11º Termo Aditivo de nº 05/2023

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º Termo Aditivo de nº 05/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 11/2021 Contratada: HP Engenharia Ltda Assinatura: 31/01/2023 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 18/2021 celebrado entre as partes em 07/04/2021, no Termo Aditivo de nº 40/2021 de 27/07/2021, no 2º Termo Aditivo de nº 50/2021 de 01/10/2021, no 3º Termo Aditivo de nº 64/2021 de 29/11/2021, no 4º Termo Aditivo de nº 05/2022 de 04/02/2022, no 5º Termo Aditivo de nº 18/2022 de 01/04/2022, no 6º Termo Aditivo de nº 25/2022 de 30/05/2022, no 7º Termo Aditivo de nº 31/2022 de 04/07/2022, no 8º Termo Aditivo de nº 41/2022 de 02/08/2022, no 9º Termo Aditivo de nº 54/2022 de 29/09/2022 e no 10º Termo Aditivo de nº 74/2022 de 05/12/2022. Cláusula 4ª: “O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 02 meses e a vigência do contrato que era de 02 meses, posteriormente prorrogados por mais 18 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 02 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 20 meses para 22 meses.”, com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

**TIAGO AMBRÓSIO ALVES**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**